



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO N° 136/2024 de 31 de Julho de 2024.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 263/2023 de 15 de Dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 92.903,76 (noventa e dois mil e novecentos e três reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.3.71.70 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - (Grupo/Fonte 0303)	28.065,24
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303)	1.000,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0498)	50.000,00

**10.302.0010.2037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0303)	10.000,00
--	-----------

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0830)	3.838,52
---	----------

**Art. 2°** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - (Grupo/Fonte 0303)	39.065,24
--	-----------

**10.303.0010.2038 - MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAUDE**

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - (Grupo/Fonte 0498)	50.000,00
--	-----------

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.1021 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0830)	3.100,17
---	----------

**07.003 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**08.243.0009.6003 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0830)	738,35
--	--------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 31 de Julho de 2024.

---

**Venicius Djalma Rosa**

**PREFEITO MUNICIPAL**